

FRENTE TODXS CONTRA A

REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

CONVITE À REFLEXÃO

A discussão sobre a redução da idade penal e o aumento do tempo de internação para adolescentes infratores está na pauta no Congresso Nacional, através da PEC171/93. A proposta é fruto de campanhas e projetos patrocinados por setores políticos que demonstram notória atuação reacionária e oportunista. Também apoiada por familiares de vítimas de crimes praticados por adolescentes - que movidas, justificadamente, por forte emoção e dor, defendem a redução da inimputabilidade penal ou até a morte dos jovens autores de crimes.

Os signatários dessa proposta desconhecem, ou preferem não conhecer, as verdadeiras causas da violência no Brasil e as distorções em torno da responsabilização penal de adolescentes. A medida refletiria, necessariamente, no aumento da criminalidade - e não o contrário, como pugnam seus defensores. Vejamos sinteticamente algumas das principais questões que envolvem o assunto:

- Diferentemente do que divulgam, os jovens são as principais vítimas da violência no Brasil. Pesquisas oficiais confirmam, para cada adolescente que comete um crime, outros sete são vítimas de crimes praticados por adultos contra eles. Um recente relatório da Unesco demonstra que os jovens são as principais vítimas da falta de oportunidades, do desemprego, da exclusão social e, principalmente, da violência. Quase metade de todos os homicídios que ocorrem no país é praticada contra jovens com idades entre 15 e 29 anos. Em 2012, 56 mil pessoas foram assassinadas no Brasil. Destas, 30 mil são jovens entre 15 a 29 anos e, desse total, 77% são negros e menos de 8% dos casos chegam a ser julgados. O perfil da maioria das vítimas da violência policial e dos grupos de extermínio em todo o país é o mesmo: além de jovens, são negros e pobres;
- Apesar dos altíssimos índices de homicídio de jovens negros, o tema é em geral tratado com indiferença na agenda pública nacional;
- Os jovens com idades entre 18 e 25 anos representam 70% da população prisional brasileira, evidenciando que o Código Penal e suas punições não inibem os adultos jovens da prática de crimes. Portanto também não serviria para intimidar os adolescentes entre 16 e 18 anos;
- Os partidários da diminuição da maioridade argumentam que o crime utiliza-se da inimputabilidade dos menores de 18 anos para colocá-los à frente de delitos. Ora, se ocorresse a pretendida diminuição para 16 anos, o crime passaria a recrutar, então, adolescentes, de 14, de 13 anos... Logo, fica patente, que essa lógica não resolve coisa alguma;
- A questão da inimputabilidade é considerada "cláusula pétrea", se tratando de direito e garantia fundamental das crianças e dos adolescentes, sendo, portanto, inconstitucional qualquer emenda visando à modificação, conforme pode-se verificar nos artigos 5º, 228 e 60, parágrafo 4º, inciso IV da Constituição Federal;

- O Brasil ratificou a Convenção da ONU (Organização das Nações Unidas) de 1989, que define como crianças e adolescentes todas as pessoas com menos de 18 anos de idade, que devem receber tratamento especial e totalmente diferenciado dos adultos;



- As pesquisas que divulgam a defesa da redução da idade penal pela maioria da população partem de uma indagação equivocada e que induz a erro os entrevistados: "Você acha que os jovens com menos de 18 anos devem ser responsabilizados?", partindo do pressuposto de que eles ficariam impunes. Na realidade, eles são devidamente responsabilizados, mas não pela lei penal e sim pela legislação especial (Lei 8. 069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente), que prevê, no artigo 112, as medidas socioeducativas, que não vislumbram só a punição, mas principalmente a reeducação e socialização dos adolescentes infratores. Resta cumprir o que preconiza a Lei;

- Os crimes graves atribuídos a adolescentes no Brasil não ultrapassam 10% do total de infrações. A grande maioria (mais de 70%) dos atos infracionais são contra o patrimônio, demonstrando que os casos de infratores considerados de alta periculosidade e autores de homicídios são isolados e o ECA já prevê tratamento específico para eles;

- Alguns países que reduziram a idade penal, como a Espanha e Alemanha, verificaram um aumento da criminalidade entre os adolescentes e acabaram voltando a estabelecer a idade penal em 18 anos (como mais de 70% dos Países do Mundo) e um tratamento especial, com medidas socioeducativas, para os jovens de 18 a 21 anos.

Contudo, além desses argumentos técnicos, além desse demonstrativo de que a redução da maioridade não resolveria em nada o justo anseio do povo pelo direito à segurança, é preciso ainda ressaltar que essa proposta, em última instância, tem o sentido de culpar e punir justamente o povo, sobretudo suas parcelas mais pobres, que em si é a principal vítima da violência. Filhos de quem, netos de quem seriam atirados aos infernos que são hoje os presídios brasileiros?

O CENTRAC integra a frente daqueles que lutam pelo direito do povo viver em paz, em segurança, livre da violência, mas é contra a redução da maioridade penal uma vez que tal medida não vai propiciar à sociedade nenhum ganho nesse terreno, muito pelo contrário.

www.centrac.org.br

 Ong Centrac

#ReduçãoNãoéSolução!

#NãoàReduçãodaMaioridadePenal